



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

Fls. nº

49

C. nº

127

Ass.:



DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1

PORTARIA

Gabinete do Prefeito - GABPREF.....1

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 011/2024. Processo n°. 127/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa POLY ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 00.494.917/0001-90 **OBJETO:** alteração da CLÁUSULA SEGUNDA-VIGENCIA, ITEM 2.3 quanto ao prazo de execução dos serviços, o qual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 02/07/2024 a 02/11/2024. **BASE LEGAL:** Nos termos do artigo 57, PARÁGRAFO 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO – Prefeito de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e NELSON ROBERTO DINIZ COELHO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 01 de julho de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0341/2024 – GAB/PMAAP-MA.
05 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO DA ESF**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **ANDREIA FERREIRA MACEDO**, inscrito(a) no **CPF nº 027.061.373-04**, e no **R.G. nº 026091282003-5 SSP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal